



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS
Palácio Naum Grossi

PORTARIA N. ° 018, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede férias regulamentares a Servidor
da Câmara Municipal**

WILMAR JOSÉ DE AZEREDO, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, usando das suas legais atribuições e, de conformidade com os artigos 97 e 98 da Lei Municipal n. ° 2303, de 02 de dezembro de 1991, “**Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais**”,

RESOLVE

Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Servidor **JUAREZ TABUIA WEINGARTNER** a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2023 à 08 de janeiro de 2024, inclusive, com a conversão de dez dias do período das referidas férias em abono pecuniário.

Gabinete da Presidência, em 31 de janeiro de 2024.


Vereador Wilmar José de Azeredo,
Presidente.

Registre-se e publique-se,


Rubens da Silva Martins
Responsável Recursos Humanos